

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Sediada a Rua Rogério Gissoni, n.º 450, centro, Ouro Fino-MG
Telefone/fax: (35) 3441-1489 / CEP: 37570-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 004/18

AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO (MG),
Estado de Minas Gerais, no uso de suas legais, sanciona e promulga a seguinte
RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a celebrar convênio com a “Sociedade Guarda Mirim Tarcila Gomes da Rocha”, visando o desenvolvimento de ações conjuntas entre as partes através do oferecimento de cursos de qualificação profissional.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

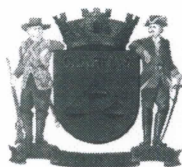
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Antônio Olinto Alves”, 28 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS FRANCELI
PRESIDENTE

JOSÉ MARIA DE PAULA
VICE-PRESIDENTE

ROSÂNGELA TONON
SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Sediada a Rua Rogério Gissoni, n.º 450, centro, Ouro Fino-MG
Telefone/fax: (35) 3441-1489 / CEP: 37570-000

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 004/2018

O presente projeto de resolução tem por objetivo exercer papel ativo na formação de melhores cidadãos e auxílio à comunidade, já que os projetos de guarda - mirins têm se mostrado eficiente na educação dos nossos jovens.

Esse convênio celebrado pelo Poder Legislativo com essa Entidade contribuirá para a educação dos jovens, uma vez que os envolverão em atividades cívicas, ecológicas, de cunho social e assistencial, de tal sorte a afastá-los da criminalidade habitual dos dias de hoje.

Os resultados destas atividades, além de imediatos na comunidade, são colhidos ainda por muitos anos, pois através da vivência dessas ações, desde cedo, os jovens abraçam o voluntariado e muitas vezes tomam iniciativas próprias, multiplicando o esforço em favor da comunidade.

A Guarda - mirim "Tarcila Gomes da Rocha" tem encaminhado vários adolescentes para uma vida saudável, de trabalho e progresso. Amparados e promovidos socialmente, os adolescentes são instruídos nas boas maneiras, nos princípios de honestidade e de construção de uma sociedade melhor.

Os benefícios com a celebração desses convênios são incontestáveis, por isso o presente projeto de Resolução.

Sala das Sessões "Antônio Olinto Alves", 28 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS FRANCELI
PRESIDENTE

JOSÉ MARIA DE PAULA
VICE-PRESIDENTE

ROSÂNGELA TONON
SECRETÁRIA